DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA

LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 144 de 16 de Outubro de 2025

DATA: 16/10/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu





Assinado eletronicamente por:
Mauro André Viana Pinto
CPF: ***.601.863-**
IP com n°: 192.168.1.6
www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
224

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 16/10/2025 20:43:34 - IP com n°: 192.168.1.6 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=224

SUMÁRIO

PROMULGAÇÃO

- ₱ PROMULGAÇÃO: 06/2025 PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA № 12/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ
 AGUIAR NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ₱ PROMULGAÇÃO: 07/2025 PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA № 17/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA
 PAULA AZEVEDO MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ₱ PROMULGAÇÃO: 08/2025 PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA № 18/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO FERREIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PROMULGAÇÃO - PROMULGAÇÃO: 06/2025

PROMULGAÇÃO Nº 06/2025

13 DE OUTUBRO DE 2025.

"PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AGUIAR NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que A Câmara Municipal de Icatu aprovou e Eu PROMULGO a presente Lei:

- Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade de Pública "A Associação dos Moradores e Produtores de Jussatuba", com sede no Povoado Jussatuba Icatu / MA.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente.

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PROMULGAÇÃO - PROMULGAÇÃO: 07/2025

PROMULGAÇÃO Nº 07/2025

13 DE OUTUBRO DE 2025.

"PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA № 17/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA PAULA AZEVEDO MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que A Câmara Municipal de Icatu aprovou e Eu PROMULGO a presente Lei:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Icatuense a "JOSÉ MOREIRA PLÍNIO".
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente,

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 16/10/2025 20:43:34 - IP com n°: 192.168.1.6
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=224



ROBERT DOS SANTOS COSTA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PROMULGAÇÃO - PROMULGAÇÃO: 08/2025

PROMULGAÇÃO Nº 08/2025

13 DE OUTUBRO DE 2025.

"PROMULGA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO FERREIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que A Câmara Municipal de Icatu aprovou e Eu PROMULGO a presente Lei:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Icatuense a "MARIA DAMASCENO DE CARVALHO".
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Atenciosamente,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

> ROBERT DOS SANTOS COSTA Presidente



